



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
Departamento de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 394, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

(Publicado no DOU Nº 166, segunda-feira, 29 de agosto de 2011, página 119)

Dá nova redação à Portaria nº 65/2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o processo de seleção e diretrizes gerais para o PAC Mobilidade Grandes Cidades.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º O anexo IV da Portaria nº 65, de 21 de fevereiro de 2011, do Ministério das Cidades, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2011, Seção 1, páginas 81 e 82, que define o cronograma das atividades do processo de seleção do PAC Mobilidade Grandes Cidades, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV		
Etapas	Atividade Prazo	Data
1	Divulgação das regras do processo de seleção	Até 21/ 02/ 2011
2	Inscrição das Cartas-Consulta por meio de formulário eletrônico	De 22/02 a 03/ 04/ 2011
3	Apreciação das Cartas-Consulta pelo MCIDADES e reuniões presenciais para entrevistas e análise de projetos técnicos	De 04/04 a 29/ 09/2011
4	Divulgação da seleção	30 / 09 / 11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NEGROMONTE